



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 48/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.027496/2024-43

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.109174/2019-54, referente ao projeto “Resistência ao cisalhamento e à penetração de solos argilosos do Oeste Catarinense submetidos a diferentes sistemas de uso e manejo”, Subprojeto: PES-2019-0617, Prof. João Alfredo Braida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.109174/2019-54, referente ao projeto “Resistência ao cisalhamento e à penetração de solos argilosos do Oeste Catarinense submetidos a diferentes sistemas de uso e manejo”, Subprojeto: PES-2019-0617, Prof. João Alfredo Braida, conforme recomendação do parecer nº 6/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Google Meet*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de setembro de 2024.

FABIANO GEREMIA
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 15:38)

FABIANO GEREMIA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **ba1eda5caa**